



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4539/GR/UFGS/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa Coordenadores Adjuntos de Extensão e/ou Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos de Extensão e/ou Cultura da UFGS, constituídos pela Portaria n° 1876/GR/UFGS/2021, nos termos da Resolução n° 85/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2026.

I - Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Pablo Lemos Berned	1913289	Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura

II - Campus Chapecó

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Flavia Aigner Pan	1927555	Coordenadora Adjunto de Extensão
b	Luiz Carlos Sordi	1911045	Coordenador Adjunto de Cultura

III - Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Jorge Valdair Psidonik	1764053	Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura

IV - Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Ceyça Lia Palerosi Borges	2067862	Coordenadora Adjunto de Extensão
b	Cristian Ricardo De Oliveira Castro Pazini	2945551	Coordenador Adjunto de Cultura

V - Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Renata Dos Santos Rabello Bernardo	1248903	Coordenadora Adjunta de Extensão e Cultura

VI - Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
a	Victor Mateus Prasniewski	1350372	Coordenador Adjunto de Extensão
b	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Coordenadora Adjunta de Cultura

Art. 2° Designações não nominadas aguardam encaminhamentos dos setores responsáveis.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 4233/GR/UFGS/2025, de 24 de setembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor